



# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/2025 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO  
COMUNITÁRIO AO REVERENDO ANTONIO  
TERTO LIMA.

**Ver. Rubilar Borges Tavares Júnior**, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande em exercício, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Concede Medalha de Mérito Comunitário ao Reverendo Antonio Terto Lima.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 06 de novembro de 2025.

**Ver. Rubilar Borges Tavares Júnior  
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande em exercício**